

DECRETO Nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Susi Carina Almeida Nobre Góes	Assessor Tec. do Gestão Suas
--------------------------------	------------------------------

Art. 2º. Nomear a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Saúde:

Susi Carina Almeida Nobre Góes	Coord. de Apoio ao TFD
--------------------------------	------------------------

Art. 3º. Exonerar a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes:

Sueide Ribeiro da Silva	Assistente de Almoxarifado
-------------------------	----------------------------

Art. 4º. Nomear a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Sueide Ribeiro da Silva	Assistente Adm. de Programas Sociais
-------------------------	--------------------------------------

Art. 5º. Exonerar a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Carla da Silva Santos	Assistente Adm. de Programas Sociais
-----------------------	--------------------------------------

Art. 6º. Nomear a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Carla da Silva Santos	Assessor Tec. do Gestão Suas
-----------------------	------------------------------

Art. 7º. Exonerar a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Adinaeli Mendes Silva	Assistente de Promoção Social
-----------------------	-------------------------------

Art. 8º. Nomear a senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Adinaeli Mendes Silva	Assistente de Serviços e Programas Socioassistenciais
-----------------------	--

Art. 9º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 17 de julho de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito